



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.175

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a -
abrir um Crédito Especial Adicional de Cr\$. 100.000,00 (cem -
mil cruzeiros) na Contadoria Municipal para atender as despe-
sas com obras e instalações de nova Torre Repetidora de Si-
nais de Televisão.

ARTIGO 2º - Para atender ao Crédito Especial autorizado
no artigo 1º, fica indicado como recurso, a anulação parcial-
das seguintes Dotações:

148.1-3.1.2.0-05482472.17 - Mat. de Consumo	Cr\$. 50.000,00
151.1-4.1.2.0-05482472:17 - Equip.Mat.Perm.	Cr\$. 50.000,00
Total.....	<u>Cr\$. 100.000,00</u>

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de junho de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário